Matrícula Nº 164454

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM
Oficial: Vander Zambeli Vale

02 de março de 2016

Imóvel: Lote nº 27, da quadra nº 05, do BAIRRO NOVO GUARUJÁ, neste município de Betim, com área de 435,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: 12,00m de frente para a Rua 3, 29,00m no lado direito com o Lote 26, 31,00m no lado esquerdo com o Lote 28 e 18,00m nos fundos com Área Verde, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada.-.-.-.-.
Índice Cadastral: 069.005.0441.001 junto à Prefeitura M. de Betim.
Proprietário: LUIZ ALBERTO RESENDE, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº M-1.256.025, CPF nº 274.530.816-53, residente e domiciliado na Av. JK, 75, nesta Cidade.-.-.-.
Registro Anterior: Matrícula nº 54.929, Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

AV-1- 164.454 de 02/03/2016. **INDICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA AÇÃO.** De acordo com o AV-10 da matrícula anterior nº 54.929, Livro 2 deste Cartório, e Ofício datado de 09/09/2010, expedido pela Secretaria da 6ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG, arquivado no protocolo nº 245.044 de 08/10/10, constando do mesmo a existência da ação de execução fiscal proposta pelo Município de Betim, em face de Posto das Américas Ltda CNPJ nº 21.686.878/0001-00, e Luiz Alberto de Resende CPF nº 274.530.816-53, processo nº 0027.94.006.400-2. Valor do débito em 31/07/2008 - R$66.969,08. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

AV-2- 164.454 de 02/03/2016. **INDICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DA AÇÃO.** De acordo com o AV-11 da matrícula anterior nº 54.929, Livro 2 deste Cartório, e Ofício datado de 09/09/2010, expedido pela Secretaria da 6ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG, arquivado no protocolo nº 245.045 de 08/10/10, constando do mesmo a existência da ação de execução fiscal proposta pela Fazenda Nacional, em face de Auto Posto Pressão Ltda CNPJ nº 18.685.453/0001-64, Rogério Gustavo da Silva Resende CPF nº 277.001.946-53, e Luiz Alberto de Resende CPF nº 274.530.816-

- Continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/09/2022 08:38

(Continuação do anverso.....)

53, processo nº 0027.94.009.015-5. Valor do débito em 09/06/2010 - R$14.526,99. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

AV-3- 164.454 de 02/03/2016. **INDICAÇÃO DE IMPEDIMENTO JUDICIAL.** De acordo com AV-12 e AV-13, da matrícula anterior nº 54.929, Livro 2 deste Cartório, foi determinado pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG, Drº Ordenísio Cesar dos Santos, o lançamento do impedimento judicial quanto a transferência a terceiros do imóvel aqui matriculado, conforme Ofício nº 01197/12, datado de 09/07/2012, arquivado no protocolo nº 261.601 de 12/07/12, extraído dos autos do processo nº 00978-2007-142-03-00-0 (Nº Único TST) e 0097800-40.2007.503.0142 (Nº Único CNJ), sendo reclamante Edimar Lúcio Gonçalves e reclamado Limp Construtora Ltda, CNPJ nº 04.272.587/0001-49 e Luis Alberto Resende (sócio da reclamada). GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

R-4- 164.454. Protoc. 307.327 de 25/02/16, liv. 1-W - 02 de março de 2016. **PENHORA.** De acordo com Ofício nº 88/2016, datado de 12/02/2016, expedida por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim/MG, Dr. Adalberto José Rodrigues Filho, extraída dos autos do processo de nº 0027.94.006102-4 (Ação de Execução Fiscal), o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo partes o Município de Betim contra Auto Posto Pressao e Outros. Fica arquivado o referido documento. Avaliação: R$8.000,00; Depositário: Luiz Alberto de Resende(representante legal do executado). Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 307327. Emolumentos dos Atos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Total: R$0,00. GMP/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

AV-5- 164.454. Protoc. 385.729 de 16/08/22, liv. 1-AQ - 22 de agosto de 2022. **CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO.** Fica CANCELADO o Impedimento Judicial constante da AV-3, conforme Sentença Judicial, datada de 23/06/2022, expedida pela MMª. Juiza da 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG, Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa, extraída dos autos do processo nº 0097800-40.2007.5.03.0142, sendo autor: Edimar Lucio Gonçalves e Réu:

Continua ficha.2.....

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/09/2022 08:38

Matricula Nº 164.454 - ficha. 2

Limp Construtora LTDA-ME, Município de São Joaquim de Bicas e Luis Alberto de Resende. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico FZL/10610. Cod.Seg. 4427-8767-0652-9050. DGF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 23/09/2022 08:38